



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0059034-34.2017.8.16.6000	
Comarca: Imbituva	
66ª Seção Judiciária - Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.	
Data: 5.9.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- DES. ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares:	
- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI	
- DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correcional:	
- CAIO CASSOU JÚNIOR	
- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
Juiz(íza) Titular: Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira	
Data da assunção: 25/06/2015	
Juiz(íza) Substituto(A): Ana Beatriz Azevedo Lopes	
Data da assunção: 18/02/2014	
Chefe de Secretaria: Valéria Paula Delgado da Silva Bobato	
Desde: 24/08/2012	
Endereço Fórum: Rua Santo Antonio, nº 915, CENTRO - 84430-000 - fone: (42) 3436-1113- ramal 02 - email: vpds@tjpr.jus.br	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	

1 - QUADRO FUNCIONAL	
Escrivão/Secretário/Diretor:	
Nome: Valdir Celso da Cruz	
Data da assunção: 14/01/1998	Matrícula: 9.734



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Analista(s) Judiciário(s): Chefe de Secretaria	
Nome: Valéria Paula Delgado da Silva Bobato	
Data da assunção: 24/08/2012	Matrícula: 51.491

Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Josemar Douglas Carneiro	
Data da assunção: 28/06/2013	Matrícula: 51.985
Nome: Leila Krepki Segalin	
Data da assunção: 09/07/2014	Matrícula: 52.563
Nome: Rooger Louis Byckovski	
Data da assunção: 04/07/2012	Matrícula: 51.349
Nome: Erika Pedroso	
Data da assunção: 03/09/2012	Matrícula: 51.535
Nome: Adriana Eidam	
Data da assunção: 03/09/2012	Matrícula: 51.534
Nome: Messalyne Bobato Massuqueto Penteado	
Data da assunção: 07/05/2012	Matrícula: 51.183

Estagiário(s):	
Nome: Ana Julia Bini	
Data da assunção: 21/11/2016	Matrícula: 257.636
Nome: Keirielen Barbosa	
Data da assunção: 01/11/2016	Matrícula: 257.447
Nome: Gabrielle Witek	
Data da assunção: 07/07/2016	Matrícula: 256.208
Nome: Ewerton Messias	
Data da assunção: 14/09/2016	Matrícula: 256.968
Nome: Halana Cristina Alessi	
Data da assunção: 22/06/2017	Matrícula: 254.180
Nome: Danilo Lessing	
Data da assunção: 22/06/2017	Matrícula: 258.153
Nome: Karolyne Weber	
Data da assunção: 13/06/2017	Matrícula: 221.083
Nome: Thais Mota	
Data da assunção: 25/10/2016	Matrícula: 257.418
Nome: Thays Bobato Camargo	
Data da assunção: 12/07/2016	Matrícula: 256.263

Oficial(is) de Justiça:	
Nome: Maria Jose Soitone	
Data da assunção: 13/11/1995	Matrícula: 9.293
Nome: Roberto Mazzetto Moron	
Data da assunção: 31/03/2005	Matrícula: 11.261

Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Thammy Bensberg	
Data da assunção: 07/03/2013	Matrícula: 16.974

Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete:	
--	--



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Eliton Marques		
Data da assunção: 25/07/2015	Matrícula: 217.952	

Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:		
Nome: Daniele Heinz		
Data da assunção: 25/11/2016	Matrícula: 227.507	

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. Espaço Físico: O Juizado está localizado no fórum, de fácil acesso ao público, bem como há acesso às pessoas com necessidades especiais. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de salas destinadas ao arquivo de processos físicos e apreensões.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.3. EQUIPAMENTOS

Gabinete do magistrado e assessoria:

- 10 COMPUTADORES, 20 MONITORES, 2 IMPRESSORAS.

Secretaria:

- 9 COMPUTADORES, 11 MONITORES, 1 IMPRESSORAS, 3 SCANNERS, 1 PROTOCOLIZADOR ELETRÔNICO.

Sala de audiências:

- 2 COMPUTADORES, 4 MONITORES, 1 IMPRESSORA, 2 EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, 1 PROJETO.

2. ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado - Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
1.344	5.515	71	453	25

3.1.2. Há 128 (cento e vinte e oito) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar.

128 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000327-51.2014.8.16.0092	3714	CumSen	74	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
0003154-64.2016.8.16.0092	6736	PJEC	68	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001535-12.2010.8.16.0092	2637	ExTIEEx	67	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000313-62.2017.8.16.0092	6905	PJEC	66	PRAZO DECORRIDO
0000534-21.2012.8.16.0092	1073	CartPrec	63	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA

3.1.3. Há 17 (dezesesse) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002112-14.2015.8.16.0092	31/07/2015	11/07/2017	75	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0001307-90.2017.8.16.0092	02/06/2017	21/07/2017	65	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0000356-09.2011.8.16.0092	02/02/2011	30/07/2017	56	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0002804-47.2014.8.16.0092	23/09/2014	30/07/2017	56	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000420-48.2013.8.16.0092	18/02/2013	28/08/2017	27	EMBARGOS DE TERCEIRO (Propriedade)
0002745-93.2013.8.16.0092	02/09/2013	28/08/2017	27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000453-72.2012.8.16.0092	22/02/2012	05/09/2017	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Acidente de Trânsito)
0000357-57.2012.8.16.0092	08/02/2012	05/09/2017	19	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Revisão)
0001236-64.2012.8.16.0092	30/04/2012	05/09/2017	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0000895-38.2012.8.16.0092	04/04/2012	05/09/2017	19	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Alienação Fiduciária)
0000280-48.2012.8.16.0092	01/02/2012	05/09/2017	19	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Abatimento proporcional do preço)

3.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

- Juntadas: 81 (oitenta e um), a mais antiga com data de 4.9.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Mandados aguardando análise de retorno: 3 (três), o mais antigo com data de retorno 9.8.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 9 (nove);
- Diligências aguardando retorno: 1 (um);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 3 (três), todos com data de 4.9.2017;

3.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 33 (trinta e três) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 31.3.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;**
- 1 (um) ao Contador, com data de 21.8.2017;
- 0 (zero) ao Ministério Público;

3.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 869 (oitocentos e sessenta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de verificação, a mais antiga data de 23.11.2010. **REGULARIZAR e atentar doravante.**

3.1.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	16	0	0	6
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	16	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	12	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	24	0	0	0
Busca Infoseg	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	27	0	0	0
Busca Sanepar	0	0	0	0	1
Busca Siel	0	19	0	0	0
Busca de Endereço	0	0	0	0	4
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	10
Cartas Eletrônicas - Recebidas					75
Desbloqueio Bacenjud	0	6	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	10	0	0	0
Mandado	26	0	5	0	19
Ofício	7	0	0	0	23
Ofício Ao Funjus	0	6	0	0	7
Ofício de Transferência	2	2	0	0	0
Termo de Penhora	0	4	0	0	0
Total	35	144	5	0	146



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 23		Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 3		Intimações: 444	
Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0	

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

3.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 10

« Pg. 1 »

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/04/2016	Carta Precatória	0000365-92.2016.8.16.0092	0001750-17.2016.8.16.0079	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Recebida pelo Deprecado
20/05/2016	Carta Precatória	0001176-86.2015.8.16.0092	0000917-20.2016.8.16.0169	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Deprecado
06/12/2016	Carta Precatória	0003299-23.2016.8.16.0092	0005447-95.2016.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
31/01/2017	Carta Precatória	0002993-64.2010.8.16.0092	0000333-44.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0003279-32.2016.8.16.0092	0003707-05.2017.8.16.0019	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0001047-52.2013.8.16.0092	0016366-42.2017.8.16.0182	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
08/05/2017	Carta Precatória	0001958-59.2016.8.16.0092	0002032-70.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
26/06/2017	Carta Precatória	0000355-19.2014.8.16.0092	0007064-45.2017.8.16.0131	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
05/07/2017	Carta Precatória	0000416-06.2016.8.16.0092	0002935-08.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
19/07/2017	Carta Precatória	0000591-97.2016.8.16.0092	0000949-83.2017.8.16.0106	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de Mallet - Mallet	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constatado 74 (setenta e quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/11/2011	Carta Precatória	0002669-93.2011.8.16.0139	0003088-60.2011.8.16.0092	Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
29/02/2012	Carta Precatória	0000454-25.2010.8.16.0093	0000534-21.2012.8.16.0092	Juizado Especial Cível de Ipiranga - Ipiranga	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
05/11/2013	Carta Precatória	0008754-49.2011.8.16.0025	0003364-23.2013.8.16.0092	Juizado Especial Cível de Araucária - Araucária	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
19/06/2014	Carta Precatória	0000419-88.2012.8.16.0095	0001724-48.2014.8.16.0092	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
14/08/2014	Carta Precatória	0003788-61.2013.8.16.0158	0002340-23.2014.8.16.0092	Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado

3.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 19 (dezenove), o mais antigo com data de ordenação em 12.4.2016. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
12/04/2016 17:31	12/04/2017 00:28	12/04/2016 17:32		0001530-48.2014.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito
12/04/2016 17:33	12/04/2017 00:24	12/04/2016 17:34		0001588-51.2014.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito
12/04/2016 17:50	12/04/2017 00:21	12/04/2016 17:52		0001918-48.2014.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito
14/10/2016 14:06	14/10/2017 00:27	14/10/2016 14:06		0002737-14.2016.8.16.0092	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito
17/04/2017 12:25	17/04/2017 00:33	17/04/2017 12:28		0000572-57.2017.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

3.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 1.113 (mil cento e treze) audiências realizadas;
- 318 (trezentos e dezoito) audiências canceladas;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 128 (cento e vinte e oito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 21.9.2017;

b. Conciliação:

- 2.811 (dois mil oitocentos e onze) audiências realizadas;
- 423 (quatrocentos e vinte e três) audiências canceladas;
- 103 (cento e três) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 20.9.2017;

3.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0002879-18.2016.8.16.0092, 0002123-09.2016.8.16.0092 e 0002256-51.2016.8.16.0092.

ORIENTAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

3.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 56 (cinquenta e seis) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 7.6.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente. Citam-se de exemplo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

56 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
07/06/2017 18:46	0000163-81.2017.8.16.0092 PJE	6873	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
07/06/2017 18:47	0000565-65.2017.8.16.0092 PJE	6957	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
07/06/2017 18:49	0000021-77.2017.8.16.0092 PJE	6836	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
07/06/2017 18:49	0000263-36.2017.8.16.0092 PJE	6894	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
07/06/2017 18:50	0000010-48.2017.8.16.0092 PJE	6833	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
09/06/2017 17:37	0001061-94.2017.8.16.0092 PJE	7085	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent
12/06/2017 17:42	0002446-82.2014.8.16.0092 PJE	4355	DECISÃO	Sim	Caroline Corrent

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

3.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0002740-42.2011.8.16.0092 (mov. 145.1), 0002446-53.2012.8.16.0092 (mov. 60.1) e 0001817-45.2013.8.16.0092 (mov. 101.1).

3.2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
313	1.195	6	55	4

3.2.2. Há 16 (dezesseis) processos paralisados por mais de trinta dias.

Regularizar;

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000305-61.2012.8.16.0092	349		51	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001127-50.2012.8.16.0092	406		46	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002055-65.2014.8.16.0092	1013		46	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002808-16.2016.8.16.0092	1504	TercCir	46	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000484-52.2016.8.16.0092	1367	TercCir	45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000780-41.2017.8.16.0092	1597	RpCr	39	PRAZO DECORRIDO
0000187-08.2016.8.16.0092	1370	TercCir	36	DECORRIDO PRAZO DE HORACI PEREIRA DOS SANTOS
0002617-75.2016.8.16.0092	1512	TercCir	33	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001859-89.2016.8.16.0092	1449	TercCir	33	RECEBIDOS OS AUTOS
0000800-32.2017.8.16.0092	1600	TercCir	33	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000928-57.2014.8.16.0092	845		32	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000622-98.2008.8.16.0092	1566	JP	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0000054-67.2017.8.16.0092	1541	TercCir	32	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001681-42.2016.8.16.0092	1425	TercCir	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0000208-85.2017.8.16.0092	1556	TercCir	30	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000960-57.2017.8.16.0092	1608	TercCir	30	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

3.2.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

3.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

- Juntadas: 19 (dezenove), a mais antiga com data de 5.9.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de juntada de quitação: 3 (três), a mais antiga com data de importação 29.4.2016;
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 4 (quatro), a mais antiga com data de importação 29.4.2017;
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 31 (trinta e uma);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

3.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 8 (oito) ao Distribuidor;
- 1 (um) à Delegacia, com data de 5.4.2017;
- 0 (zero) ao Apoio Especializado;
- 25 (vinte e cinco) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 22.8.2017;
- 0 (zero) à Medidas Alternativas;

3.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 160 (cento e sessenta) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 4.6.2012. REGULARIZAR e atentar.

3.2.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico						
Busca de Endereço		0	0	0	0	2
Carta Precatória		0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas			2	0	0	6
Cartas Eletrônicas - Recebidas						2
Comunicações Ipr (eletrônico)		2	0	0	0	0
Comunicações Tre		1	0	0	0	0
Diligências		0	1	0	0	0
Edital / Citação		0	1	0	0	4
Guia de Execução Definitiva		0	0	0	0	0
Mandado		16	17	0	0	12
Ofício		0	2	0	0	10
Ofício Ao Funjus		0	2	0	0	0
Requisição de Antecedentes		0	2	0	0	0
Requisição de Nci (número do Cadastro de Identificação)		1	0	0	0	0
Requisição de Testemunha		0	10	0	0	0
Termo de Doação		0	8	0	0	0
Total		27	53	0	0	55

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo		
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0		
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0		
Intimações: 0		Intimações: 2		Intimações: 12		
Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

3.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
23/05/2016	Carta Precatória	0002069-14.2014.8.16.0092	0012690-27.2016.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva
16/12/2016	Carta Precatória	0003043-80.2016.8.16.0092	0001278-71.2016.8.16.0093	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva
04/07/2017	Carta Precatória	0002527-65.2013.8.16.0092	0010834-55.2017.8.16.0031	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva
19/07/2017	Carta Precatória	0003067-11.2016.8.16.0092	0011913-69.2017.8.16.0031	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva
21/07/2017	Carta Precatória	0002812-53.2016.8.16.0092	0001149-76.2017.8.16.0143	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva
02/08/2017	Carta Precatória	0000341-64.2016.8.16.0092	0031341-73.2017.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Imbituva - Imbituva

b. RECEBIDAS: Constatadas 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo de exemplo:**

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
18/06/2015	Carta Precatória	0027141-96.2012.8.16.0019	0001651-42.2015.8.16.0092	1º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa
25/07/2016	Carta Precatória	0032793-26.2014.8.16.0019	0002040-90.2016.8.16.0092	2º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa
30/09/2016	Carta Precatória	0003094-53.2014.8.16.0095	0002730-22.2016.8.16.0092	Juizado Especial Criminal de Irati - Irati
28/11/2016	Carta Precatória	0001553-85.2016.8.16.0136	0003267-18.2016.8.16.0092	Juizado Especial Criminal de Pitanga - Pitanga
29/03/2017	Carta Precatória	0000026-14.2016.8.16.0164	0000755-28.2017.8.16.0092	Juizado Especial Criminal de Teixeira Soares - Teixeira Soares



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 19 (dezenove), sendo o mais antigo com data de decurso 9.9.2015. **Regularizar;**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
24/04/2017 12:51	22/08/2017 00:10	26/04/2017 12:10		0000780-41.2017.8.16.0092	Representação Criminal/Notícia de Crime	Intimação	LIDIO TOMACHESKI	Roberto Mazzetto Moron
03/02/2017 15:45	25/09/2017 00:23	08/02/2017 12:45		0003275-92.2016.8.16.0092	Termo Circunstanciado	Intimação	ANTONIO SOARES DE BRITO	Maria José Soitone
19/07/2017 14:02	25/09/2017 00:28	19/07/2017 14:04		0003275-92.2016.8.16.0092	Termo Circunstanciado	Intimação	ANTONIO SOARES DE BRITO	Maria José Soitone
29/08/2017 14:35	25/09/2017 00:19	29/08/2017 14:36		0003275-92.2016.8.16.0092	Termo Circunstanciado	Intimação	ANTONIO SOARES DE BRITO	Maria José Soitone
01/09/2015 15:07	09/09/2015 00:20	01/09/2015 16:15		0000584-42.2015.8.16.0092	Termo Circunstanciado	Intimação	ARIEL RODRIGUES	Roberto Mazzetto Moron
21/11/2016 13:08	11/02/2017 00:30	21/11/2016 13:11	Audiência de Instrução (14/05/2018 às 15:30)	0002569-12.2016.8.16.0092	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	JOÃO ANTONIO PALHANO	Roberto Mazzetto Moron

3.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 114 (cento e catorze) audiências realizadas;
- 29 (vinte e nove) audiências canceladas;
- 83 (oitenta e três) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 30.1.2019;

3.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0002603-94.2010.8.16.0092 e 0001137-89.2015.8.16.0092.

3.2.12. Conclusões:

- 75 (setenta e cinco) processos conclusos ao Juiz Togado, o mais antigo com data de 20.6.2017;

3.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000503-30.2014.8.16.0092, 0002147-08.2014.8.16.0092 e 0003050-43.2014.8.16.0092.

3.2.14. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 88 (oitenta e oito) registros não encerrados, dentre as quais:

- 21 (vinte e um) "outros bens móveis". Processo analisado 0001897-72.2014.8.16.0092. Apreensão nº 13290/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Sala de Armas da Vara Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**
- 59 (cinquenta e nove) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado 0001116-16.2015.8.16.0092. Apreensão nº 100936/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Arquivo-Juizado Especial Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante.**

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;**
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 71 (setenta e uma) transações penais ativas. Processo analisado: 0003752-86.2014.8.16.0092. Transação devidamente cadastrada. Não há informações acerca do cumprimento da medida. **Justificar e regularizar o status de cumprimento.**
- 42 (quarenta e duas) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0000300-39.2012.8.16.0092. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo não foram juntados mensalmente. **Justificar e regularizar;**

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
179	127	4	6	0

3.3.2. Há 44 (quarenta e quatro) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000669-57.2017.8.16.0092	269	ECFP	76	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0003507-07.2016.8.16.0092	218	ECFP	71	RENÚNCIA DE PRAZO DE FAUSTO PENTEADO
0003509-74.2016.8.16.0092	220	ECFP	71	RENÚNCIA DE PRAZO DE FAUSTO PENTEADO
0003508-89.2016.8.16.0092	219	ECFP	71	RENÚNCIA DE PRAZO DE FAUSTO PENTEADO
0003511-44.2016.8.16.0092	222	ECFP	67	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0003513-14.2016.8.16.0092	224	ECFP	67	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0003521-88.2016.8.16.0092	232	ECFP	67	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0002413-24.2016.8.16.0092	244	PJEC	67	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA

3.3.3. Há 29 (vinte e nove) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001496-68.2017.8.16.0092	23/06/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo)
0000620-16.2017.8.16.0092	14/03/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Interesse Particular)
0000628-90.2017.8.16.0092	15/03/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Interesse Particular)
0000629-75.2017.8.16.0092	15/03/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Voluntária)
0000636-67.2017.8.16.0092	16/03/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo)
0003499-30.2016.8.16.0092	16/12/2016	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Erro Médico)
0000621-98.2017.8.16.0092	14/03/2017	28/08/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Interesse Particular)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 44 (quarenta e quatro), sendo o mais antigo com data de 1.8.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 10 (dez), sendo o mais antigo com data de 23.8.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 1 (um);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 1 (um), com data de 4.9.2017;

3.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;

3.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 216 (duzentos e dezesseis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 30.3.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

3.3.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará		0	1	0	0	1
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas						1
Requisição de Pequeno Valor		0	16	0	0	20
Total		0	17	0	0	23

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 34		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 12
Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0		Intimações para Peritos: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Secretaria deverá regularizar os atos que pendem de expedição. Deverá ainda revisar todos os decursos de prazo.

3.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: 1 (uma), com a data de cadastro 22.11.2016. **Regularizar;**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
22/11/2016	Carta Precatória	0001773-55.2015.8.16.0092	0005127-45.2016.8.16.0095	Juizado Especial da Fazenda Pública de Imbituva - Imbituva

b. RECEBIDAS: 1 (uma), com a data de cadastro 21.8.2017. **Regularizar;**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
21/08/2017	Carta Precatória	0030930-26.2017.8.16.0182	0002170-46.2017.8.16.0092	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba

3.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

3.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 1 (uma) audiência realizada;
- 1 (uma) audiência cancelada;
- 0 (zero) audiências redesignadas;
- Não há audiência designada;

b. Conciliação:

- 7 (sete) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;
- 2 (duas) audiências redesignadas;
- Não há audiência designada;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0001724-77.2016.8.16.0092, 0002724-15.2016.8.16.0092 e 0002069-43.2016.8.16.0092.

3.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR

- Não há processos conclusos ao Juiz Leigo.

Orientação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): “3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.”*) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

3.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0003044-02.2015.8.16.0092, 0000461-10.2016.8.16.0092 e 0002151-74.2016.8.16.0092.

4. PROCESSOS ANALISADOS

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo: 0000006-16.2014.8.16.0092 (mov. 95 e 97 - 30 (trinta) dias, mov. 89 e 90 - 49 (quarenta e nove) dias, mov. 31 e 62 - 30 (trinta) dias), 0000045-42.2016.8.16.0092 (mov. 14 e 15 - 49 (quarenta e nove) dias).

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.

4.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas fora do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos 0000001-23.2016.8.16.0092 (mov. 48 e 49 - 30 (trinta) dias, mov. 41 e 43 - 62 (sessenta e dois) dias), 0000006-16.2014.8.16.0092 (mov. 102 e 103 - 62 (sessenta e dois) dias, 0000030-78.2013.8.16.0092 (mov. 136 e 137 - 57 (cinquenta e sete) dias).

4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação fora do prazo, a exemplo: processo n° 0000001-28.2013.8.16.0092 (mov. 53 e 54 - 12 (doze) dias, 0000021-82.2014.8.16.0092 (mov. 48 e 49 - 9 (nove) dias). **Organizar rotinas de trabalhando visando a melhoria na prestação jurisdicional.**

4.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo: 0000001-23.2016.8.16.0092 (mov. 60 e 61 - 24 (vinte e quatro) dias, mov. 39 e 40 - 21 (vinte e um) dias), 0000006-16.2014.8.16.0092 (mov. 76 e 77 - 7 (sete) dias),

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.

4.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0000030-78.2013.8.16.0092 (mov. 116 e 117) e 0000041-05.2016.8.16.0092 (mov. 29 e 30).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados nos últimos 6 (seis) meses e verificado que a remuneração do juiz leigo está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

4.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

4.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- Há 875 (oitocentos e setenta e cinco) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**
- Justificar para qual a finalidade é utilizado o agrupador "adv. filha da leiga":

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado

Agrupador: adjudicação do bem penhorado

Sequencial: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

56 registro(s) encontrado(s), exib

Dt. Remessa	Proces	
07/06/2017 18:46	0000163	Abandono 48 horas
07/06/2017 18:47	0000565	Abandono 5 dias
07/06/2017 18:49	0000021	ABANDONO LOTE
07/06/2017 18:49	0000263	ACORDO
07/06/2017 18:50	0000010	adjudicação do bem p
		adv dativo
		adv filha da leiga
		alteração pólo
		Alvará
		alvará e impugnação
		Alvará e Renajud
		A PEDIDO DA MAGISTRADA
		Apensar
		arquivamento
		ARQUIVAMENTO - abandono/desistencia
		arquivamento de uma das partes

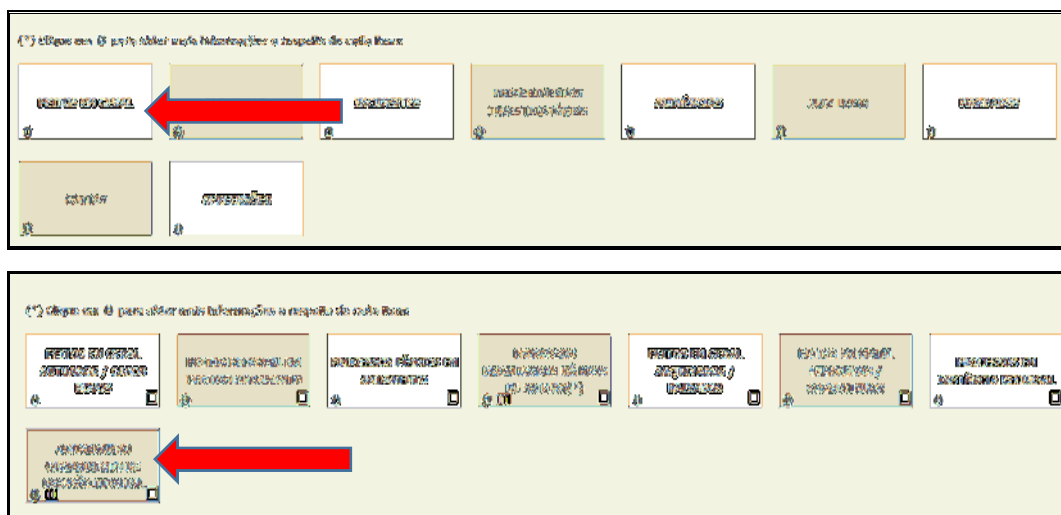
- Processo nº 0000006-16.2014.8.16.0092: Ante as inúmeras cobranças de devolução de mandado (mov. 107, 108, 109, 110 e 111). **Encaminhe-se imediatamente o expediente ao Magistrado para deliberação;**
- Processo nº 0000211-45.2014.8.16.0092: Ante as inúmeras cobranças de devolução de mandado (mov. 47, 48, 49, 50, 51 e 52). **Encaminhe-se imediatamente o expediente ao Magistrado para deliberação;**
- Há 93 (noventa e três) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**

- Há 23 (vinte e três) expedientes ativos/suspensos cadastrados sem o RG do indiciado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);



5.2. No Juizado Especial Cível, há 128 (cento e vinte e oito) processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, bem como 17 (dezesesste) processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há 81 (oitenta e um) processos aguardando análise de juntadas e 0 (zero) retorno de conclusão;

5.3. No Juizado Especial Criminal, há 16 (dezesesseis) processo paralisado por mais de 30 dias na Secretaria, porém não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **19 (dezenove)** processos aguardando análise de juntadas e **0 (zero)** retorno de conclusão;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.4. Por último, no **Juizado Especial da Fazenda Pública**, há **44 (quarenta e quatro)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria e **29 (vinte e nove)** aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **44 (quarenta e quatro)** processos aguardando análise de juntadas e **10 (dez)** retorno de conclusão.

Os dados constantes nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

5.5. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

5.6. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.7. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

5.8. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

5.9. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução n° 04/10 do CNJ e Ofício Circular n° 110/10 da CGJ.

5.10. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

6. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login “**vapm**”, responsável pelo processamento das informações.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça